

DECRETO N.º 1.403/71
de 08 de Junho de 1.971

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 39, - / ítem V, Decreto-Lei complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969, autorizado pelo artigo 4º, letra "b" da Lei nº 1.581 de 5 de novembro de 1.970,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito de Cr\$ 1.987.000,00 (Hum milhão, Novecentos e Oitenta e Sete Mil Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente :

1601 - 3111.11	- <u>Pessoal Civil</u> -Divisão de Tributação -01.00-Vencimentos e vantagens Fixas	45.000,00
1601 - 3111.11	- <u>Pessoal Civil</u> -Divisão de Tributação -02.00-Despesas variáveis c/ o Pessoal Civil	55.000,00
1701 - 3111.11	- <u>Pessoal Civil</u> -Divisão de Arrecadação -02.00-Despesas variáveis c/ o Pessoal Civil	20.000,00
1801 - 3111.16	- <u>Pessoal Civil</u> -Divisão de Contabilidade -02.00-Despesas variáveis c/ o Pessoal Civil	50.000,00
4401 - 3140.13	- <u>Encargos Diversos</u> -Encargos da Dívida Pública - Comissões s/ Operações de Crédito e Outras - Dívidas	387.000,00
3804 - 3233.81	- <u>Salario Familia</u> -Limpeza Pública 01.00- Pessoal Civil	20.000,00

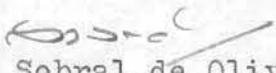
3904 - 3233.81	- <u>Salario Familia-Parques e Jardins -01.00- Pessoal Civil ...</u>	75.000,00
4104 - 32331.81	- <u>Salario Familia-Conservação de Próprios Públicos -01.00- Pessoal Civil</u>	55.000,00
4502 - 3231.82	- <u>Inativos-Encargos Sociais - / Inativos</u>	280.000,00
4504 - 3250.81	- <u>Contribuição a Previdência Social -Encargos Sociais -1-Contribuição ao I.N.P.S.</u>	100.000,00
3801 - 3111.92	- <u>Pessoal Civil-Limpeza Pública-02.00- Despesas variáveis com o Pessoal Civil</u>	255.000,00
3901 - 3111.95	- <u>Pessoal Civil-Parques e Jardins 02.00-Despesas variáveis com o Pessoal Civil</u>	60.000,00
4001 - 3111.94	- <u>Pessoal Civil-Conservação de Vias Públicas -02.00-Despesas variáveis com o pessoal civil</u>	10.000,00
4101 - 3111.99	- <u>Pessoal Civil-Conservação de Próprios Públicos -02.00-Despesas variáveis com o pessoal civil</u>	475.000,00
4201 - 3111.99	- <u>Pessoal Civil-Divisão de Transporte -01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas</u>	20.000,00
4201 - 3111.99	- <u>Pessoal Civil-Divisão de Transportes-02.00-Despesas variáveis com o Pessoal Civil</u>	40.000,00
4301 - 3111.99	- <u>Pessoal Civil-Divisão de Fiscalização -01.00-Vencimentos e vantagens fixas</u>	40.000,00
<u>Artigo 2º - Fica anulada parcialmente na importância de Cr\$ 1.987.000,00 (Hum milhão, Novecentos e Oitenta e Sete Mil Cruzeiros), as seguintes verbas do orçamento vigente :</u>		
2405 - 4110.99	- <u>Obras Públicas-Divisão de -/ Obras -1- Construção de Próprios Públicos</u>	350.000,00
2405 - 4110.99	- <u>Obras Públicas-Divisão de -/ Obras -2-Iluminação Pública.</u>	100.000,00
2405 - 4110.99	- <u>Obras Públicas-Divisão de -/ Obras -3- Galerias Pluviais.</u>	500.000,00
2406 - 4130.99	- <u>Equipamentos e Instalações - Divisão de Obras</u>	300.000,00
3405 - 4110.91	- <u>Obras Públicas-Divisão de -/ Obras e Projetos -1-Extensão da Rêde de Esgôto</u>	300.000,00

3505 - 4110.91 - Obras Públicas-Divisão de Tratamento e Operações -1- Extensão da Rêde de Água	300.000,00
3505 - 4110.91 -Obras Públicas-Divisão de Tratamento e Operações -2-Construção da Estação de Tratamento - de Água	137.000,00

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
08 de Junho de 1.971.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de - /
administração, aos oito dias do mês de Junho de mil, novecentos e setenta e um.


Ângela Aparecida Moura
Chefe do Deptº de Administração